## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

(Dados relacionados à potência e energia não auditados pelos auditores independentes)

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – "EMAE" ou "Empresa", é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, detém 97,61% das suas ações ordinárias.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME. A EMAE opera o sistema hidroenergético formado por estruturas hidráulicas localizadas no Alto Tietê e associadas a UHE Henry Borden, localizada no município de Cubatão, e duas pequenas usinas hidroelétricas, a UHE Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e a UHE Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

A Empresa tem como atividades principais o planejamento, a construção, a operação e manutenção de sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia elétrica. Nesse sentido, vem desenvolvendo estudos visando a implantação de pequenas centrais hidrelétricas, o aproveitamento de resíduos urbanos e industriais para fins de geração de energia, além de outras oportunidades de negócios no segmento de geração e eficiência energética.

A EMAE está autorizada, por meio da Lei Estadual nº 14.150 de 23/06/2010, a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar, minoritária ou majoritariamente, do capital social de empresas públicas ou privadas, ou com elas associar-se, para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Em 22/12/2010, a Empresa constituiu uma Sociedade de Propósito Específico, na forma de subsidiária integral, denominada Pirapora Energia S.A. A Resolução ANEEL nº 3.242, de 06/12/2011, transferiu da EMAE para a Pirapora Energia a autorização para construir a PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada, cujas obras estão em andamento, com previsão de entrar em operação no último trimestre de 2014.

A EMAE, abarcada pelas mudanças introduzidas no modelo setorial a partir da Medida Provisória — MP 579, convertida na lei nº 12.783 de 11/01/2013, que afetou todas as empresas com prazo final de concessão até 2017, celebrou com a União, em 04/12/2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013, toda garantia física e potência de cada usina da Empresa passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao sistema interligado nacional-SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada a Receita Anual de Geração-RAG e submetida aos padrões de qualidade do serviço estabelecidos pela ANEEL.

Além disso, o novo modelo estipula, também, que: os riscos hidrológicos e resultados financeiros do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE passam a ser assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência; a remuneração dos investimentos será disciplinada pela ANEEL, de forma a ser considerada nas tarifas; e encargos e tributos, pagos pela Empresa, como conexão e uso dos sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D, compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos, PIS e COFINS passam a ser ressarcidas por meio da RAG e deixa de existir o recolhimento a título da reserva global de reversão.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Empresa compreendem:

- As demonstrações financeiras consolidadas da Empresa e sua controlada, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade ("International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC") e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado.
- As demonstrações financeiras individuais da controladora e controlada, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e identificadas e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação do investimento em controlada pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

## 2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

#### 2.3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Empresa e da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Em decorrência da constituição da controlada mencionada na Nota Explicativa nº 1, a Empresa passou a preparar demonstrações financeiras consolidadas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

#### 2.4 Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa e de sua controlada são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que atuam. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Empresa e de sua controlada.

### 2.5 Informações por segmento

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas a incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da Empresa para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho e para o qual haja informação financeira individualizada disponível. O principal tomador de decisão é o Diretor-Presidente, sendo que a Empresa tem a política de submeter determinados assuntos a decisões colegiadas.

Os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de geração de energia, e as operações são gerenciadas em base consolidadas. Consequentemente, a Empresa concluiu que possui dois segmentos passíveis de reporte que são: geração e comercialização de energia.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## a. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, sem prazos fixados para o resgate, com liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## b. Revendedores/Consumidores

As contas a receber incluem os valores de suprimento e fornecimento de energia elétrica faturados, contabilizados de acordo com o regime de competência, além dos acréscimos moratórios, quando aplicáveis.

## c. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis riscos na realização de créditos a receber.

#### d. Estoque

Os materiais em estoque nos almoxarifados, classificados no ativo circulante (quando para manutenção), estão registrados ao custo médio de aquisição e no ativo imobilizado em curso (quando destinados a obras), ao custo de aquisição.

#### e. Arrendamento a receber

Registrado ao valor justo do ativo arrendado, na data da operação ajustado pela taxa implícita da operação com base no valor presente dos recebimentos futuros e pela variação do IGP-M, em atendimento à Deliberação CVM nº 645, de 2 de dezembro de 2010, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 06, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que trata de Operações de Arrendamento Mercantil (leasing).

#### f. Investimentos

As participações societárias minoritárias em empresas e outros investimentos estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável.

#### q. Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. Os ativos estão deduzidos da depreciação acumulada e das perdas por recuperação, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, as quais são praticadas pela indústria e aceitas pelo mercado como adequadas, ou prazo da autorização, dos dois o menor. As taxas médias anuais de depreciação estão demonstradas na Nota Explicativa nº 21.

Os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, são computados como custo do respectivo imobilizado no período de construção. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, os encargos financeiros são registrados diretamente no resultado.

#### h. Intangível

O intangível refere-se à licenças de software, classificadas como ativos com vida útil definida. São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

## i. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

## Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, e que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos iuros seria imaterial.

A Empresa tem como principais ativos financeiros classificados nesta categoria: (i) Revendedores e Consumidores (nota 7), (ii) Valores a Receber (nota 8 e 10); (iii) Outros Créditos (nota 17).

As contas a receber de consumidores e revendedores incluem os valores de fornecimento e suprimento de energia elétrica registrados conforme os contratos de energia que estabelecem quantidades, preços e forma de reajustes.

#### Mensurados ao valor justo através do resultado

São ativos financeiros os: (I) mantidos para negociação no curto prazo; (II) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou; (III) derivativos. Estes ativos são registrados pelos respectivos valores justos e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Os ativos financeiros que a Empresa tem classificados nesta categoria são: (i) Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 6); (ii) Cauções e Depósitos Vinculados (nota 20).

#### Mantidos até o vencimento

Correspondem aos ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Empresa tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Os ativos financeiros referentes a esta classificação são mensurados ao custo amortizado, menos eventual perda por redução ao valor recuperável. A Empresa não possuí ativos classificados nesta categoria.

#### j. Redução ao valor recuperável de ativos

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados quando há evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável ("impairment"), definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

## k. Obrigações estimadas e folha de pagamento

Inclui as provisões sobre folha de pagamento, como férias, gratificações e encargos sociais de férias, além de retenções de encargos sociais e imposto de renda na fonte dos empregados.

## I. Outros direitos e obrigações

Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigido.

## m. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são registrados pela Empresa, observandose as disposições aplicáveis quanto à inclusão de despesas não dedutíveis, receitas não tributáveis, consideração de diferenças intertemporais e existência de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e diferido. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos no resultado do exercício, exceto se relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nestes casos o efeito fiscal também é reconhecido diretamente no patrimônio líquido. A Empresa tem a opção de distribuir juros sobre o capital próprio, calculados com base na taxa de juros de longo prazo.

Tais juros podem ser considerados como parte dos dividendos obrigatórios quando distribuídos. O efeito fiscal dos juros sobre o capital próprio é registrado como despesa de imposto de renda no resultado do exercício, quando declarado.

O imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Empresa espera, no final de cada exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

## n. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

O CPC 25 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Os riscos trabalhistas, cíveis e tributários foram avaliados e classificados com base na opinião da Administração da Empresa e de seus advogados, segundo a probabilidade de risco econômico-financeiro para a Empresa e provisionados os que apresentaram expectativa de perda provável, no montante correspondente aos processos existentes

nas datas das demonstrações financeiras. Os que tiveram expectativa de perda possível ou remota são divulgados em nota explicativa.

## o. Provisões para custos socioambientais

É registrada à medida que a Empresa assume obrigações formais com reguladores ou tenha conhecimento de prováveis riscos relacionados às questões socioambientais. Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado em curso. Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento serão registrados diretamente no resultado do exercício.

## p. Planos de benefícios pós-aposentadoria

A Empresa patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP. Os passivos atuariais foram calculados adotando o método de crédito unitário projetado, conforme previsto no CPC 33 (R1). Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no resultado do exercício.

#### q. Apuração do resultado

As receitas operacionais são reconhecidas quando: (i) o valor da receita é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos sejam recebidos pela Empresa; e (iv) os riscos e benefícios tenham sido integralmente transferidos ao comprador.

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de descontos e/ou bonificações concedidos e encargos sobre vendas.

#### r. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela EMAE, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Empresa, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas).

A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

## s. Uso de estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da Empresa, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os

resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do imobilizado, redução do valor recuperável de ativos não circulantes, provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários, imposto de renda e contribuição social diferidos, premissas do plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego.

### t. Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro ou prejuízo líquido por ação é determinado com base na quantidade de ações em circulação durante o período de divulgação. Para todos os períodos apresentados, a Empresa não tem nenhum instrumento potencial equivalente a ações ordinárias que pudesse ter efeito dilutivo, desta forma, o lucro básico por ações é equivalente ao lucro por ação diluído. Os lucros básicos e diluídos por ação são apresentados na Nota 33.

#### u. Dividendos

A politica de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08, que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Empresa estabelece que do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo 25%, assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela administração após o período contábil a que se refere as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo Adicional Proposto", no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 33.

## 4. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO

A Companhia patrocina planos de aposentadoria e assistência médica aos seus empregados, administrados pela Fundação CESP.

A Companhia patrocina planos de benefícios aos seus empregados, na modalidade de plano de benefício definido (BD) e, também, de contribuição definida (CD). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33/ IAS 19.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Até 31 de dezembro de 2012 os ganhos e perdas atuariais eram registrados imediatamente no resultado do exercício. Em 13 de dezembro de 2012 a CVM editou a Deliberação nº 695/2012, que aprovou o documento de revisão do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC referente ao pronunciamento CPC 33 – Benefícios a empregados. Este pronunciamento técnico é aplicável a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013, com aplicação retrospectiva, de acordo com o pronunciamento CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

## 5. DEMONSTRATIVOS DECORRENTES DOS AJUSTES APÓS ADOÇÃO DO CPC 33 (R1)

A partir das demonstrações financeiras do exercício de 2013, com efeito retrospectivo, os ganhos e perdas atuariais passaram a ser registrados diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros Resultados Abrangentes. Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório do atuário independente.

Os principais impactos decorrentes da aplicação dessa norma na Companhia são (i) a eliminação do registro dos ganhos e perdas atuariais imediatamente no resultado e (ii) o cálculo da estimativa do retorno dos ativos utilizando a mesma taxa de desconto utilizada no cálculo do passivo atuarial.

Para a Companhia, a aplicação desta norma requer o registro dos ganhos e perdas atuariais no patrimônio líquido em Outros Resultados Abrangentes.

De acordo com o parágrafo 22 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando uma mudança na política contábil é aplicada retrospectivamente, a Companhia deverá ajustar o saldo de abertura de cada componente do patrimônio líquido afetado para o período anterior mais antigo apresentado e os demais montantes comparativos divulgados para cada período anterior apresentado, como se a nova política contábil tivesse sempre sido aplicada.

Os efeitos desta mudança na política contábil sobre os saldos anteriormente divulgados de 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012 estão apresentados a seguir. Vale ressaltar que os impactos são para fins de comparabilidade, não havendo efeitos nos atos societários já aprovados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

# 5.1 Reconciliação do balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e dos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2012

	CONTROLADORA					
	01.01.2012					
CONTAS	Originalmente divulgado	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado			
ATIVO	1.132.078		1.132.078			
CIRCULANTE	157.399	-	157.399			
NÃO CIRCULANTE	974.679	-	974.679			
PASSIVO	360.193	-	360.193			
CIRCULANTE	139.623	-	139.623			
NÃO CIRCULANTE	220.570	-	220.570			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	771.885	-	771.885			
Capital Social	285.411	-	285.411			
Reservas de Capital	387.130	-	387.130			
Outros resultados abrangentes	-	87.083	87.083			
Reserva de lucros	120.584	-	120.584			
Lucros acumulados	(21.240)	(87.083)	(108.323)			
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.132.078		1.132.078			

	CONTROLADORA					
	31.12.2012					
CONTAS	Originalmente divulgado	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado			
ATIVO	1.063.824		1.063.824			
CIRCULANTE	201.847	-	201.847			
NÃO CIRCULANTE	861.977	-	861.977			
PASSIVO	417.192	28.857	446.049			
CIRCULANTE	71.873	-	71.873			
NÃO CIRCULANTE	345.319	28.857	374.176			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	646.632	(28.857)	617.775			
Capital Social	285.411	-	285.411			
Reservas de Capital	387.130	-	387.130			
Outros resultados abrangentes	-	1.605	1.605			
Reserva de lucros	-	-	-			
Lucros (Prejuízos) acumulados	(25.909)	(30.462)	(56.371)			
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.063.824		1.063.824			

<u>-</u>	CONSOLIDADO						
<u>-</u>	01.01.2012						
		Ajustes					
CONTAS	Originalmente	do	Ajustado				
	divulgado	CPC 33 (R1)					
ATIVO	1.132.142	-	1.132.142				
CIRCULANTE	169.472	-	169.472				
NÃO CIRCULANTE	962.670	-	962.670				
PASSIVO	360.257	-	360.257				
CIRCULANTE	139.687	-	139.687				
NÃO CIRCULANTE	220.570	-	220.570				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	771.885	-	771.885				
Capital Social	285.411	-	285.411				
Reservas de Capital	387.130	-	387.130				
Outros resultados abrangentes	-	87.083	87.083				
Reserva de lucros	120.584	-	120.584				
Lucros acumulados	(21.240)	(87.083)	(108.323)				
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.132.142		1.132.142				

_	CONSOLIDADO					
	31.12.2012					
		Ajustes				
CONTAS	Originalmente	do	Aiustada			
CONTAS	divulgado	<b>CPC 33</b>	Ajustado			
		(R1)				
ATIVO	1.067.195	-	1.067.195			
CIRCULANTE	215.488	-	215.488			
NÃO CIRCULANTE	851.707	-	851.707			
PASSIVO	420.563	28.857	449.420			
CIRCULANTE	75.244	-	75.244			
NÃO CIRCULANTE	345.319	28.857	374.176			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	646.632	(28.857)	617.775			
Capital Social	285.411	-	285.411			
Reservas de Capital	387.130	-	387.130			
Outros resultados abrangentes	-	1.605	1.605			
Reserva de lucros	-	-	-			
Lucros (Prejuízos) acumulados	(25.909)	(30.462)	(56.371)			
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.067.195		1.067.195			

# 5.2 Reconciliação da demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2012

	Controladora			Consolidado				
•		31.12.2012			31.12.2012			
Reconciliação do Resultado	Originalmente divulgado	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado	Originalmente divulgado	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	174.509		174.509	174.509		174.509		
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(192.196)	(2.723)	(189.473)	(192.196)	(2.723)	(189.473)		
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	(17.687)	(2.723)	(14.964)	(17.687)	(2.723)	(14.964)		
Despesas Operacionais Custo do serviço prestado a terceiros Despesas gerais e administrativas Outras receitas e despesas  PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO  RESULTADO FINANCEIRO  Receitas Despesas	(1.448) (39.588) (71.916) (112.952) (130.639) 35.202 (1.682)	(2.723)	(1.448) (39.588) (71.916) (112.952) (127.916) 35.202 (1.682)	(1.471) (39.588) (72.498) (113.557) (131.244) 36.118 (1.730)	(2.723)	(1.471) (39.588) (72.498) (113.557) (128.521) 36.118 (1.730)		
Variações monetárias líquidas  LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(15.704) 17.816 (112.823)	(53.898) (53.898) (56.621)	38.194 71.714 (56.202)	(15.704) 18.684 (112.560)	(53.898) (53.898) (56.621)	38.194 72.582 (55.939)		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Correntes. Diferidos.  LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	(3.511) (8.919) (125.253)		(3.511) (8.919) (68.632)	(3.774) (8.919) (125.253)	(56.621)	(3.774) (8.919) (68.632)		
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A :	(125.253)	(56.621)	(68.632)	(125.253)	(56.621)	(68.632)		
Ação preferencial	R\$ (3,51731) R\$ (3,19756)		R\$ (1,92729) R\$ (1,75209)	R\$ (3,51731) R\$ (3,19756)	R\$ (1,59002) R\$ (1,44547)	R\$ (1,92729) R\$ (1,75209)		

# 5.3 Reconciliação da demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2012

		ntroladora 1.12.2012		Consolidado 31.12.2012			
		1.12.2012			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Originalmente divulgado	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado	Originalmente divulgado	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado	
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais:							
Lucro (Prejuízo) do exercício	(125.253)	(56.621)	(68.632)	(125.253)	(56.621)	(68.632	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) ao caixa proveniente das operações:							
Depreciação		-	24.408	24.408	-	24.408	
Variações monetárias/juros		15.547	(74.146)	(58.599)	15.547	(74.146	
Déficit (Superávit) técnico atuarial - Fundação CESP		(27.782)	-	(27.782)	(27.782)		
Ganho (Perda) atuarial - CPC 33		68.606	-	68.606	68.606		
Teste de recuperabilidade dos ativos - CPC 01		-	105.366	105.366	-	105.366	
Ganho indenização Usina Porto Góes		-	(8.248)	(8.248)	-	(8.248	
Ganho na alienação de bens e direitos		-	(24.609)	(24.609)	-	(24.609	
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	8.919	8.919	-	8.919	
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa		-	3.329	3.329	-	3.329	
Constituição ( Reversão) de provisão para custos socioambientais		-	32.833	32.833	-	32.833	
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários		-	5.632	5.632	-	5.632	
Reversão de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários		-	(12.808)	(12.808)	-	(12.808	
Outras Provisões		-	(4.360)	(4.360)	-	(4.360	
Receita de equivalência patrimonial	(582)	-	(582)	-	-		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Contas a receber de revendedores	(1.238)	-	(1.238)	(1.238)	-	(1.238	
Contas a receber de consumidores	111	-	111	111	-	111	
Energia de curto prazo - CCEE	4.258	-	4.258	4.258	-	4.258	
Valores a receber - DAEE	(28.473)	-	(28.473)	(28.473)	-	(28.473	
Tributos e contribuições compensáveis	(7.919)	-	(7.919)	(7.999)	-	(7.99	
Estoques	519	-	519	519	-	519	
Adiantamento a fornecedores	(1.075)	-	(1.075)	(1.075)	-	(1.075	
Despesas antecipadas	131	-	131	131	-	131	
Outros créditos	1.133	-	1.133	950	-	950	
Cauções e depósitos vinculados	(18.310)	-	(18.310)	(18.310)	-	(18.310	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(5.114)	-	(5.114)	(1.946)	-	(1.946	
Folha de pagamento	(1.089)	-	(1.089)	(1.089)	-	(1.08	
Obrigações estimadas - folha de pagamento	(805)	-	(805)	(805)	-	(808)	
Tributos e contribuições sociais	(3.471)	-	(3.471)	(3.332)	-	(3.332	
Entidade de previdência a empregados	(16.507)	250	(16.757)	(16.507)	250	(16.75)	
Taxas regulamentares	656	-	656	656	-	656	
Encargos de uso da rede elétrica	351	-	351	351	-	35	
Compra de energia elétrica - CCEE	1.419	-	1.419	1.419	-	1.419	
Depósitos vinculados	(39.128)		(39.128)	(39.128)		(39.128	
Outros passivos	8.462		8.462	8.462		8.462	
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(119.237)		(119.237)	(115.611)		(115.61	
Juros pagos	(334)		(334)	(334)		(334	
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(119.571)		(119.571)	(115.945)	-	(115.945	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:							
Recebimento pela alienação de bens e direitos		-	27.719	27.719	-	27.719	
Recebimento pela UTE Piratininga		-	56.908	56.908	-	56.908	
Aumento de capital em controlada	. ,	-	(11.788)	-	-	-	
Adições ao imobilizado	(76.392)	-	(76.392)	(89.951)	-	(89.951	
Baixas no ativo imobilizado	74.454 70.901		74.454	74.454 69.130		74.454 69.130	
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	70.901	-	70.901	69.130	-	69.130	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:							
Amortização de empréstimos (principal) - FIDC	(8.509)	-	(8.509)	(8.509)	-	(8.509	
Empréstimos e financiamentos	29.893		29.893	29.893		29.893	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	21.384	-	21.384	21.384	-	21.384	
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(27.286)	-	(27.286)	(25.431)	-	(25.431	
Debina a seculo calcada a de sector de ferira de sociencia	00 700		00.700	04 000		04.000	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	69.702	-	69.702	81.933	-	81.933	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			42.416	56.502		56.502	
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(27.286)	-	(27.286)	(25.431)	-	(25.43)	

# 5.4 Reconciliação da demonstração do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012

	C	ontroladora		С	onsolidado	
		31.12.2012			31.12.2012	
	Originalmente	Ajustes do	Ajustado	Originalmente	Ajustes do	Ajustado
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	divulgado	CPC 33 (R1)		divulgado	CPC 33 (R1)	
Receitas						
Receitas operacionais	206.391	-	206.391	206.391	-	206.391
Outras receitas	32.503	-	32.503	32.503	-	32.503
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa - constituição	(3.329)	-	(3.329)	(3.329)	-	(3.329)
Receitas relativas à construção de ativos próprios	76.392 311.957	· <del></del>	76.392 311.957	76.392 311.957		76.392 311.957
Menos:	311.957		311.937	311.937		311.937
Insumos		_			-	
Energia de curto prazo - CCEE	6.020	_	6.020	6.020	_	6.020
Energia elétrica comprada para revenda	3.300	-	3.300	3.300	-	3.300
Encargos de uso da rede elétrica	4.016	-	4.016	4.016	-	4.016
Serviços de terceiros	94.950	-	94.950	94.973	-	94.973
Materials	20.487	-	20.487	20.487	-	20.487
Outros custos operacionais	31.599	-	31.599	31.599		31.599
	160.372		160.372	160.395		160.395
VALOR ADICIONADO BRUTO	151.585	-	151.585	151.562	-	151.562
TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS - CPC 01	(105.366)	·	(105.366)	(105.366)		(105.366)
DEPRECIAÇÃO	(24.408)		(24.408)	(24.408)		(24.408)
-						
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	21.811		21.811	21.788		21.788
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		-			-	
Receitas financeiras	35.202	-	35.202	36.118	-	36.118
Equivalência Patrimonial	582	-	582	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(8.919)		(8.919)	(8.919)		(8.919)
	26.865		26.865	27.199		27.199
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	48.676	. <u> </u>	48.676	48.987		48.987
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		-			-	
Pessoal:		-			-	
Remuneração do trabalho e benefícios (exceto INSS/FGTS)	83.858	2.723	81.135	83.858	2.723	81.135
Entidade de previdência a empregados - Contribuição ao Plano		-	-		-	
F.G.T.S	8.963		8.963	8.963		8.963
	92.821	2.723	90.098	92.821	2.723	90.098
Impostos, taxas e contribuições:					_	
Encargos setoriais:		_			_	
Quota para reserva global de reversão - RGR	4.225	-	4.225	4.225	_	4.225
Compensação financeira p/ utilização de recursos hídricos	6.829	-	6.829	6.829	-	6.829
Taxa de fiscalização do serviço público de energia elétrica	509	-	509	509	-	509
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	1.641	-	1.641	1.641	-	1.641
	13.204	-	13.204	13.204	-	13.204
Federais:		-			-	
Imposto de renda e contribuição social	3.511	-	3.511	3.774	-	3.774
COFINS/PIS	23.227	-	23.227	23.227	-	23.227
CPMF	13.832	-	13.832	13.832	-	12 022
INSS	40.570	· <del></del>	40.570	40.833	<del></del>	13.832 40.833
Estaduais:	40.570	_	40.570	40.000	_	40.000
ICMS	1.568	_	1.568	1.568	_	1.568
IPVA	-	-			-	
	1.568		1.568	1.568		1.568
Municipais:		-			-	
ISS	1.221	-	1.221	1.221	-	1.221
IPTU	6.346		6.346	6.346		6.346
	7.567		7.567	7.567		7.567
Persuperação de conitais de terresireos	62.909		62.909	63.172		63.172
Remuneração de capitais de terceiros:  Juros e encargos de dívidas	1.682	-	1.682	1.730	-	1.730
Variações monetárias líquidas	1.682	53.898	(38.194)	1.730	53.898	(38.194)
Arrendamentos e aluguéis	813	JJ.098 -	(38.194)	15.704	JJ.098	(38.194)
, mondamonto o diagnois	18.199	53.898	(35.699)	18.247	53.898	(35.651)
Remuneração de capitais próprios:		- 30.000	(22.000)	10.247	-	(23.001)
Juros sobre o capital próprio	-	-		=	-	
Dividendos	-	-		-	-	
Lucro ( Prejuízo) do exercício	(125.253)	(56.621)	(68.632)	(125.253)	(56.621)	(68.632)
~						
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	48.676		48.676	48.987		48.987

#### 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora			Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12
Caixa e bancos conta movimento	93	4.805	373	93	4.805	373
Aplicações financeiras (a)	61.975	37.611	69.329	80.615	51.697	81.560
	62.068	42.416	69.702	80.708	56.502	81.933

(a) A Empresa aplica sua disponibilidade em Fundos de Renda Fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizou 7,6429% em

#### 7. REVENDEDORES E CONSUMIDORES

	Controladora e Consolidado			
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	
Suprimento de Energia     Leilão de energia e agentes comercializadores	17.477	15.472	14.234	
b) Fornecimento				
Fornecimento de energia para consumidores livres	1.492	2.362	2.473	

#### 8. VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE

O Acordo Geral do Setor Elétrico Brasileiro foi instituído por ocasião do período de racionamento (2001/2002), implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, principalmente a região Sudeste, onde se encontra a EMAE, nas quais o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

Em 26 de agosto de 2010, o Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL emitiu o Despacho nº 2.517, que fixou os montantes finais de repasse de energia livre, atualizados até 30 de julho de 2010, a serem repassados entre distribuidoras e geradoras, signatárias do Acordo Geral do Setor Elétrico.

Em decorrência do mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADEE, em 15/09/2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE. A EMAE constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo de RTE contabilizado e ainda não recebido no valor de R\$ 2.040 (Nota 18).

## 9. ENERGIA DE CURTO PRAZO - CCEE

Representam as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela CCEE, entre compromissos assumidos pela EMAE com seu mercado e demais agentes versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No exercício de 2013 foram registrados volumes de energia de curto prazo vendidos e adquiridos no âmbito do mercado através da CCEE, necessários para atender às quantidades vendidas (compromissadas) às empresas clientes da EMAE (Nota 35.3).

#### 10. VALORES A RECEBER

Saldo a receber do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, conforme Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Dívida celebrado em 09 de novembro de 2004, para recebimento em 120 parcelas mensais, atualizadas pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo e juros de 6% ao ano.

	Controla	Controladora e Consolidado						
	31.12.13	31.12.12	01.01.12					
Circulante								
Contrato	25.223		-					
Não circulante								
Contrato		43.123	14.650					

## 11. SERVIÇOS CANAL PINHEIROS

Refere-se a gastos com serviços de Adequação da Calha do Canal do Rio Pinheiros, oriundos de recursos do Governo do Estado de São Paulo, com intuito de garantir eficiência operacional.

## 12. ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS (VALORES A RECEBER)

	Controladora e Consolidado					
	30.12.13	01.01.12				
Circulante						
Contrato (1)	-	-	1.227			
Contrato (2)	-	-	535			
Contrato (3)	-	221	-			
Contrato (4)	279	-	-			
Contrato (5)	366					
	645	221	1.762			

- (1) Refere-se a alienação do imóvel de 65.237,00 m², localizado próximo à Av. dos Autonomistas, entre o antigo leito do Rio Tietê e km 18 da Estrada de Ferro FEPASA, Município de Osasco, Estado de São Paulo;
- (2) Refere-se a alienação do imóvel de 6.382,38 m², localizado próximo à Rua Paulo Fontainha Geyser s/nº, altura do Km 267 da Rodovia Cônego Rongoni (SP-55) Bairro Vila Industrial, Município de Cubatão São Paulo;
- (3) Refere-se a alienação do imóvel de 14.750,00 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Miguel Barbar nº 576, Bairro Vila Gustavo Correia, Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo;
- (4) Refere-se a alienação do imóvel de 280,00 m², localizado na Rua Coliseu, s/n, no Bairro Itaim Bibi, São Paulo, Capital;
- (5) Refere-se a alienação do imóvel de 6.894,00 m², localizado na Estrada Caminho do Mar, km 34, no Bairro Alto da Serra, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

#### 13. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

Refere-se a pagamentos antecipados a fornecedores, pela aquisição de equipamentos que serão utilizados no parque gerador da EMAE.

## 14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSÁVEIS

	Controladora			Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12
Circulante						
Imposto de renda sobre aplicações financeiras (a)	1.572	879	234	1.641	879	261
Imposto de renda a compensar (b)	7.657	5.626	451	7.657	5.733	451
Contribuição social a compensar (b)	3.384	2.472	600	3.384	2.472	600
COFINS/PIS/CSLL/IR - Lei nº 10.833/03 (c)	2.120	1.483	1.338	2.120	1.483	1.338
Imposto sobre serviços a compensar (d)	400	400	400	400	400	400
INSS a compensar (d)	160	363	270	160	363	270
Outros	145	19	30	145	19	30
	15.438	11.242	3.323	15.507	11.349	3.350

- (a) Refere-se a créditos de imposto de renda decorrentes de retenção na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras.
- (b) Refere-se a créditos de imposto de renda e contribuição social, a serem compensados com recolhimentos de tributos e contribuições sociais com a Receita Federal do Brasil.
- (c) Refere-se a créditos de COFINS, PIS, CSLL e IR, provenientes de retenções por parte de tomadores de serviços, nos casos de fornecimento de energia elétrica e serviços prestados, conforme dispõe a Lei nº 10.833/03. Esses créditos serão compensados com tributos da mesma natureza vincendos no próximo exercício.
- (d) Refere-se a créditos provenientes de retenções de imposto sobre serviços e INSS por parte de tomadores de serviços.

## 15. INDENIZAÇÃO PORTO GÓES

Refere-se a indenização da máquina 3 da Usina Porto Góes. A Empresa foi indenizada em R\$ 37 milhões com base em critério do próprio MME, denominado de Valor Novo de Reposição (VNR).

#### 16. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras celebraram entre si o instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga, pelo período de 17 anos, com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a conseqüente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e com opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

A transferência de concessão para exploração da Usina Termoelétrica Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. – BSE foi contemplada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218, de 22 de janeiro de 2008.

Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. – BSE, sua subsidiária integral.

A Administração da EMAE, em face da Deliberação CVM nº 645, de 2 de dezembro de 2010, que aprovou o CPC 06, que trata de Operações de Arrendamento Mercantil (leasing), classificou a operação como arrendamento mercantil financeiro.

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico do CPC, sobre a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008, as transações e outros eventos são contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância econômica e não meramente com a sua forma legal. Adicionalmente, conforme o CPC 06 para o registro contábil de uma operação de arrendamento mercantil financeiro deve prevalecer a essência econômica sobre a forma jurídica, assim, para o arrendador a operação deve ser registrada como uma venda financiada, baixando-se o valor residual contábil do bem, registrando em uma conta de arrendamento a receber o valor justo do ativo ou o valor presente dos recebimentos futuros (dos dois o menor), em contrapartida de um ganho/perda na alienação e reconhecendo uma receita financeira ao longo do período de arrendamento.

O arrendatário deve registrar o ativo a ser explorado ao seu valor justo ou ao valor presente dos pagamentos futuros (dos dois o menor), em contrapartida do passivo e reconhecendo uma despesa de depreciação pela utilização do bem e despesa financeira ao longo do período de arrendamento.

A operação de arrendamento da UTE Piratininga foi classificada como arrendamento mercantil financeiro, pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximam do valor justo da UTE;
- os ativos arrendados s\(\tilde{a}\) o de natureza especializada de tal forma que somente o arrendat\(\tilde{a}\) io poderia utiliz\(\tilde{a}\)-los sem que fossem feitas modifica\(\tilde{c}\)\(\tilde{e}\) es significativas.

Demonstrativo da mutação do arrendamento da UTE Piratininga:

	Controladora e Consolidado							
	Saldo	Saldo		Encargos		Saldo		
Conta	01.01.12	31.12.12	Transferências	Financeiros	Recebimento	31.12.13		
ATIVO								
Circulante	35.283	44.991	40.565	29.180	(71.870)	42.866		
Não Circulante	423.396	433.962	(40.565)	38.839	-	432.236		
	458.679	478.953		68.019	(71.870)	475.102		

Demonstrativo de conciliação dos valores do arrendamento:

	Controladora				
	e Consolidado				
	31.12.13	31.12.12	01.01.12		
Valor nominal do contrato	765.000	765.000	765.000		
Receita financeira não realizada	(186.520)	(215.700)	(246.228)		
Variação monetária	237.231	198.393	151.739		
Recebimentos	(340.609)	(268.740)	(211.832)		
	475.102	478.953	458.679		

Valor presente das parcelas a serem recebidas até o final do contrato, para os períodos:

Circulante	
De 2014	42.866
Não circulante	
De 2015 até 2019	214.332
De 2020 até 2024	217.904
	432.236
Total	475.102

## 17. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora			Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12
Circulante						
Serviços em curso (1)	4.411	4.108	3.533	4.411	4.108	3.533
Serviços - Barragem Penha (2)	-	-	2.703	-	-	2.703
Serviços - Canal Pinheiros (3)	-	-	2.656	-	-	2.656
Serviços - Petrobrás (4)	-	-	920	-	-	920
Outros créditos (5)	15.914	12.296	9.762	15.682	11.744	9.577
	20.325	16.404	19.574	20.093	15.852	19.389

- 1 Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- 2 Referem-se a créditos decorrentes de serviços de manutenção nas Barragens Móvel e Penha, conforme contrato nº 2010/22/00249.5.
- 3 Referem-se a créditos decorrentes de serviços de adequação da calha do Rio Pinheiros.
- 4 Referem-se a créditos decorrentes de serviços de operação e manutenção na UTE Nova Piratininga, conforme contrato nº 4600320061.
- 5 Referem-se a créditos a receber decorrentes de aluguéis, adiantamentos a empregados e outros devedores.
- Os valores da renda da prestação de serviços apresentados anteriormente como " outros créditos" foram reclassificados para uma linha específica durante a elaboração das Demonstrações Financeiras do ano calendário 2013 e de 2012.

# 18. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Para fazer face a eventuais perdas na realização de créditos, a EMAE constituiu provisão de R\$ 13.371 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 8.600 em 2012).

	Controladora e Consolidado					
	31.12.13	Provisão	31.12.12	01.01.12		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(13.371)	(4.771)	(8.600)	(5.271)		

#### **AGING LIST - RECEBÍVEIS**

RUBRICA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	180 DIAS	+ 180 DIAS	TOTAL
Aluguéis (a)			2	7	761	770
Clientes (b)	-	-	-	-	427	427
Empregados cedidos (c )	470	-	-	859	5.725	7.054
Multa contratual (d)	-	-	-	-	976	976
RTE (e)	-	-	-	-	4.144	4.144
TOTAL	470	_	2	866	12.033	13.371

- (a) Aluguel de imóvel à terceiros.
- (b) Recuperação judicial da Distribuidora CELPA ( pago 11 das 60 parcelas, referente a liquidação das faturas do CCEAR de janeiro e fevereiro de 2012).
- (c) Empregados cedidos, passíveis de reembolso ( em negociação).
- (d) Multas aplicadas a fornecedores por descumprimento de cláusulas contratuais (cobrança judicial).
- (e) Valores determinados pela ANEEL da Recomposição Tarifária Extraordinária RTE, a serem ressarcidos por distribuidoras para cobrir gastos ocorridos durante o apagão de 2001 com energia térmica (pagamento "sub-judice").

## 19. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

## 19.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

	Control		Consol		Contribuio		Conso	lidado ção Social
		Ajustado		Ajustado		Ajustado	Ajustado	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e contribuições	63.077 25%	(56.202) 25%	63.543 25%	(55.939) 25%	63.077 9%	(56.202) 9%	63.543 9%	(55.939) 9%
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(15.769)	(14.051)	(15.886)	(13.985)	(5.677)	(5.058)	(5.719)	(5.035)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes								
Psap Lei 9.532 - excesso de contribuição	(3.699)	(4.466)	(3.699)	(4.466)	(1.332)	(1.608)	(1.332)	(1.608)
Outros	7.578	42.170	7.555	42.358	2.201	12.965	2.201	12.865
<ul> <li>b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e Prejuízos Fiscais de períodos anteriores, para os quais (não) foi registrada Provisão</li> </ul>								
Provisões diversas	17.418	(32.150)	17.418	(32.150)	6.270	(11.574)	6.270	(11.574)
Outros (PAT, incentivos)	1.385	(309)	1.189	(750)	499	1.651	411	1.652
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	(7.437)		(7.437)		(2.150)	-	(2.150)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(524)	(8.806)	(860)	(8.993)	(189)	(3.624)	(319)	(3.700)
Corrente	-	(2.248)	(336)	(2.435)	-	(1.263)	(130)	(1.339)
Diferido	(524)	(6.558)	(524)	(6.558)	(189)	(2.361)	(189)	(2.361)
Alíquota efetiva	1%	16%	1%	16%	0%	6%	1%	7%

#### 19.2 Composição dos saldos – Parte B do LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real:

	ATIVO  Controladora e Consolidado			PASSIVO			
				Controladora e Consolidado			
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12	
Imposto de Renda							
Provisões temporariamente indedutíveis até 2012 (a)	75.100	75.100	42.950	-	-	-	
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	64.446	57.009	58.007	-	-	-	
Provisões temporariamente indedutíveis 2013 (c)	(17.418)	-	-	-	-	-	
Obrigação fiscal diferida (d)	- '	-	-	94.503	93.979	87.421	
Contribuição Social							
Provisões temporariamente indedutíveis até 2012 (a)	27.036	27.036	15.462	-	-	-	
Prejuízos fiscais 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013 (b)	18.032	15.882	16.424	-	-	-	
Provisões temporariamente indedutíveis 2013 (c)	(6.270)	-	-	-	-	-	
Obrigação fiscal diferida (d)		-	-	34.021	33.832	31.471	
	160.926	175.027	132.843	128.524	127.811	118.892	
Provisão para créditos tributários (e)	(160.926)	(175.027)	(132.843)	-	-	-	
•	-	-	-	128.524	127.811	118.892	

- (a) Referem-se ao registro, até o exercício de 2012, de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis sobre a base negativa da contribuição social.
- (b) Referem-se a saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, referentes aos exercícios de 2003, 2005, 2006, 2007, 2009 e 2013.
- (c) Referem-se ao registro de créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente não dedutíveis.
- (d) Refere-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 16).
- (e) Refere-se à provisão para créditos tributários sobre prejuízos fiscais (item b) e diferenças temporariamente indedutíveis (itens a e c).

## 20. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora e Consolidad			
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	
Circulante				
Depósitos vinculados (a)	25.295	31.211	6.637	
Não circulante Depósitos judiciais (b)	8.536	4.691	5.338	
Cauções em quotas subordinadas - FIDC (c)	-	-	5.617	
	8.536	4.691	10.955	
	33.831	35.902	17.592	

- a) Refere-se a diversos depósitos remunerados, sendo R\$ 7.619 (R\$ 22.847 em 2012) de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos, que serão utilizados para investimento no serviço concedido e R\$ 17.676 (R\$ 8.364 em 2012) de outros depósitos vinculados.
- b) Refere-se a diversos depósitos iniciais ou recursais envolvendo processos cíveis e trabalhistas. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação das provisões trabalhistas registradas no passivo relacionadas à esses depósitos judiciais.
- c) Refere-se a crédito caucionado equivalente a 3 quotas, pertencentes à EMAE, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FIDC, que foram resgatadas em 06/07/2012 no vencimento da última parcela, concomitantemente à liquidação do Fundo.

## 21. IMOBILIZADO

É composto como segue:

	Controladora e Consolidado									
		31.12.	13		31.12.12	01.01.12				
	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido				
Em serviço										
Terrenos		6.713	-	6.713	6.715	6.733				
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1,9%	695.555	(399.577)	295.978	309.331	323.925				
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1,6%	79.300	(50.654)	28.646	29.876	31.028				
Máquinas e Equipamentos	2,4%	446.621	(283.536)	163.085	153.501	164.432				
Veículos	8,1%	8.543	(6.252)	2.291	2.628	2.316				
Móveis e Utensílios	0,9%	2.109	(2.028)	81	94	45				
Subtotal		1.238.841	(742.047)	496.794	502.145	528.479				
Em curso		31.740		31.740	42.711	44.127				
Redução ao Valor recuperável - CPC 01			. <del></del>	(144.905)	(193.125)	(61.212)				
Total Controladora		1.270.581	(742.047)	383.629	351.731	511.394				
Em curso		59.963	<u> </u>	59.963	16.246					
Total Consolidado		1.330.544	(742.047)	443.592	367.977	511.394				

Conforme Resolução Normativa nº 367, de 02 de junho de 2009, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 7,1% para os bens vinculados à geração e 2,0% a 5,9% para os bens de transmissão, 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado em 2013 e 2012 está representada por:

	Taxas anuais médias de Depreciação (%)	Saldo em 01.01.12	Saldo em 31.12.12	Adições	Ajuste CPC 01	Baixas	Transferências	Depreciação do período	Saldo em 31.12.13
Em serviço									
Terrenos		6.733	6.715	-	-	(2)	-	-	6.713
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1,9%	323.925	309.331	1	-		-	(13.354)	295.978
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	1,6%	31.028	29.876	-	-	-	-	(1.230)	28.646
Máquinas e Equipamentos	2,4%	164.432	153.501	47	-		20.225	(10.688)	163.085
Veículos	8,1%	2.316	2.628	123	-	(4)	235	(691)	2.291
Móveis e Utensílios	0,9%	45	94				6	(19)	81
Subtotal		528.479	502.145	171	-	(6)	20.466	(25.982)	496.794
Em curso		44.127	42.711	9.865		(340)	(20.496)		31.740
Redução ao Valor recup. De ativos - CPC 01		(61.212)	(193.125)		41.903			6.317	(144.905)
Total Controladora		511.394	351.731	10.036	41.903	(346)	(30)	(19.665)	383.629
Em curso			16.246	43.717					59.963
Total Consolidado		511.394	367.977	53.753		(346)	(30)	(19.665)	443.592

## Depreciação no resultado:

	2013	2012
Imobilizado	(19.665)	(24.089)
Intangível	(196)	(319)
	(19.861)	(24.408)

## Total de aquisições:

	2013	2012
Imobilizado	9.762	76.389
Intangível	274	3
	10.036	76.392

## 21.1 Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração de energia elétrica da EMAE remontam à primeira metade do século passado, tendo sido originariamente concedidas a então São Paulo Tramway Light and Power, posteriormente transformada na Light Serviços de Eletricidade S.A. Em 1981, quando da constituição da antiga Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., os bens pertencentes ao subsistema São Paulo da Light passaram por processo de renovação de concessão, concluído em 1982.

Tais direitos foram transferidos à EMAE por ocasião da cisão da Eletropaulo, em 1º de janeiro de 1998, tendo sido formalizados em 2004 mediante Contrato de Concessão assinado em 11 de novembro de 2004 e aditado em 21 de maio de 2008 para contemplar a transferência da concessão da UTE Piratininga para exploração pela Baixada Santista Energia S.A. – BSE (Nota 16).

Conforme exposto no item 1.2, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004 – ANEEL, firmado em 04 de dezembro de 2012, entre a União e a EMAE, nos termos da MP nº 579, prorrogou por 30 anos as seguintes concessões de geração de energia elétrica:

Usina	Potência	TEIF	IP (%)	TOTAL	Nº de Unidades	Localização	Atos	3	Termo Final
Hidrelétrica	Instalada (MW)	(%)		[1-(1-TEIF)*(1-IP)]	Geradoras	(Rio/Município/UF)	Concessão	Prorrogação	da Concessão
Rasgão*	22.000				0	Rio Tietê/Pirapora de	Decreto nº 87.884,		30/11/2042
Rasyau	22,000				2	Bom Jesus/SP	de 01/12/1982		30/11/2042
Henry	000 000	2,460	7.004	40.4200/	14	Rio das	Decreto nº 87.884,		30/11/2042
Borden	889,000	2,460	7,864	10,130%	14	Pedras/Cubatão/SP	de 01/12/1982		30/11/2042
Porto Góes*	24.800				2	Rio Tietê/Salto/SP	Decreto nº 87.884,		30/11/2042
Porto Goes	24,800	3 RIO Hete/Salto/SP		de 01/12/1982		30/11/2042			

<sup>\*</sup>Usinas não despachadas centralizadamente.

## 21.2 Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A EMAE em decorrência de reestruturação realizada, com impacto na redução de custos e consequente melhora no fluxo de caixa esperado para os próximos anos, além das variações exógenas com impacto na taxa de desconto a ser utilizada, efetuou, por meio de consultoria especializada, estudos para avaliar a capacidade de recuperação de seus ativos registrados em suas operações futuras.

Os resultados obtidos no teste de recuperabilidade, no exercício de 2013, foram:

UGC	Ativos Líquidos ao Final de 2013	Testes de Recuperabilidades Anteriores	Valor dos Ativos Testados - A	Fluxo de Caixa Futuro - B	Ativos + VP FI.Cx Futuro C=(A+B)
U. Complexo Henry Borden	247.501	(137.785)	109.716	151.619	41.903
U. Rasgão	20.996	(22.452)	(1.456)	(23.106)	
U. Porto Goes	3.628	(3.968)	(340)	(2.139)	
U. Usina Vale	2.239	(2.373)	(134)	(4.959)	
TOTAL	274.364	(166.578)	107.786	121.415	41.903

As unidades geradoras de caixa Rasgão, Porto Góes e Usina Vale tiveram a totalidade de seus ativos considerados como não recuperáveis com base nos testes realizados nos exercícios de 2011 e 2012. Assim, o valor da reversão de testes de recuperabilidade anteriores é de R\$ 41.903.

Os principais pontos considerados para o resultado apresentado são:

- As receitas esperadas das UGC's Rasgão, Porto Góes e Complexo Henry Borden em valor constante até 2042, de acordo com estabelecido no contrato de concessão.
- Receitas do arrendamento da Usina Termoelétrica de Piratininga e de prestação de serviços de Operação e Manutenção das Termoelétricas para a Baixada Santista Energia S.A.- BSE até o ano de 2024.
- Os custos, refletindo ações administrativas efetuadas em 2013 e em andamento, foram mantidos constantes, com exceção de ajustes decorrentes da diminuição ainda a ocorrer na folha de pagamento por aposentadorias, da redução de custos a partir de 2025 referente ao término do contrato de arrendamento e de

- serviços prestados à BSE e de reduções adicionais esperados de 4% dos custos para os anos de 2014 e 2015.
- Ativos testados estão líquidos dos valores passíveis de ressarcimento pelo Poder Concedente.
- Taxa de desconto de 6,32%, obtido do custo médio ponderado de capital real contemplando o recente aumento na taxa livre de risco.

## 22. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS - FOLHA DE PAGAMENTO

	Controladora e Consolidado			
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	
Circulante				
Provisão de férias e gratificação de férias	6.096	6.608	5.861	
Encargos sociais sobre férias	4.894	4.473	6.025	
	10.990	11.081	11.886	

## 23. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	Controladora			Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12
Circulante						
COFINS s/ receitas	770	1.135	1.195	770	1.135	1.195
PIS s/ receitas	167	246	259	167	246	259
ICMS s/ receita de fornecimento de energia	298	339	262	298	339	262
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa	1.930	2.000	2.034	1.930	2.000	2.034
Imposto de Renda e Contribuição Social a recolher (1)	-	-	2.694	61	203	2.758
IPTU - REFIS (2)	90	90	90	90	90	90
ITR - Parcelamento Lei 11.941/2009 (3)	-	-	49	-	-	49
Outros	823	743	1.351	924	743	1.351
	4.078	4.553	7.934	4.240	4.756	7.998
Não circulante						
IPTU - REFIS (2)	126	216	306	126	216	306
	126	216	306	126	216	306
	4.204	4.769	8.240	4.366	4.972	8.304

- (1) Refere-se a saldo de imposto de renda e contribuição social contabilizados em dezembro de 2013 e pagos em janeiro de 2014.
- (2) Refere-se a saldo de parcelamento de IPTU com a Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, com amortização em 100 parcelas mensais, a partir de fevereiro de 2008.
- (3) Refere-se a saldo de parcelamento de ITR com a União, com amortização em 36 parcelas mensais, a partir de novembro de 2009.

## 24. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Em 29 de maio de 2007, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC, no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores, com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, lançado pela EMAE sob coordenação do Banco ABC Brasil S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal, corrigido pela variação da taxa do DI — Depósito Interfinanceiro da CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação) e juros de 1,5% a.a.. O saldo de R\$ 8.509 foi liquidado no exercício 2012.

### 25. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a Cessão de Direitos Creditícios do Instrumento de Reconhecimento de Obrigações firmado com o DAEE para a CESP (Nota 10), que no exercício de 2012 estava contabilizado no valor liquido a receber do DAEE. Em agosto de 2013 o empréstimo foi quitado e finalizado o direito creditício.

Em 8 de março de 2012 a Empresa Pirapora Energia S.A., subsidiária integral da EMAE, firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no valor de R\$ 98.000. Tal valor representa 80% do investimento para a construção da PCH (Pequena Central Hidrelétrica). Durante o exercício de 2013 foi recebido o montante de R\$ 67.815 correspondente a 69% do total a receber.

## 26. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

		Controladora e consolidado					
					Ajustado	Ajustes do CPC 33 (R1)	
			31.12.13		31.12.12	31.12.12	01.01.12
Credor	Objeto	Circulante	Não circulante	Total	Total	Total	Total
FUNDAÇÃO CESP	- Beneficio Suplementar Proporcional Saldado - BSPS - Ajuste CPC 33 (IAS 19)	20.980	134.044 (105.328)	155.024 (105.328)	129.574 10.380	(24.487) 97.462	154.061 (87.082)
		20.980	28.716	49.696	139.954	72.975	66.979

A movimentação dos saldos de entidade de previdência a empregados em 2013 está representada por:

Controladora e consolidado							
	Ajustes do CPC 33 (R1)	Ajustado					
01.01.12	_	31.12.12	31.12.13				
Saldo			Amortização	Despesa	CPC 33 (R1)	Saldo	
111.097	28.857	139.954	(21.477)	10.829	(79.610)	49.696	
No resultado:	2013	2012					
Plano BSPS	10.829	6.858	•				
Plano BD	4.618	834					
Plano CV	331	-					

7.692

15.778

#### **26.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS**

A EMAE patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela EMAE.

Por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria ocorridas em 1997, o referido plano foi reformulado, com o saldamento do plano até então vigente (BSPS) e a criação de um novo plano que tem como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a EMAE oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado,

a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Empresa e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Empresa e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

# 26.2 DEMONSTRAÇÃO DO PASSIVO A SER REGISTRADO DE ACORDO COM A CPC33/IAS19

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes em 31 de dezembro, seguindo os critérios determinados pelo CPC 33/IAS 19, o passivo atuarial da EMAE é conforme segue:

### a) Premissas atuariais

As principais premissas atuariais utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

	31.12.13	31.12.12
Taxa nominal utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	11,02%	8,32%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	11,02%	9,93%
Taxa de crescimento salarial futuro	5,04%	5,04%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%
Fator de capacidade do benefício/salário preservar seu poder aquisitivo	4,00%	4,00%
Taxa de rotatividade	não adotada	não adotada
Tábua de mortalidade	AT - 83	AT - 83
Tábua de entrada em invalidez	LIGHT-FRACA	LIGHT-FRACA
Tábua de mortalidade de ativos	Método de Hamza	Método de Hamza
Nº de participantes ativos (*)	531	611
Nº de participantes inativos - aposentados sem ser por invalidez (*)	583	525
Nº de participantes inativos - aposentados por invalidez (*)	28	29
Nº de participantes inativos - pensionistas (*)	49	45

## b) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial dos planos foi utilizado o método de reconhecimento integral e imediato. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelos valores de mercado (marcação a mercado).

A EMAE, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, optou por deixar de diferir os ganhos ou perdas atuariais futuros, passando a reconhecê-los imediatamente no resultado do exercício.

O plano de benefício definido (B.D) tem contribuição paritária.

# b1) Conciliação dos ativos e passivos

	B.S.	P.S	B.D		
	2013	2012	2013	2012	
Total do passivo atuarial	531.797	686.869	136.983	180.066	
Valor justo dos ativos (marcados a mercado)	(482.101)	(546.915)	(224.519)	(245.727)	
Passivo líquido	49.696	139.954	(87.536)	(65.661)	

## b2) Movimentação do passivo atuarial

	B.S.P.S		B.	D
	2013	2012	2013	2012
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	686.869	534.593	180.066	147.977
Custo do serviço corrente	-	-	4.719	1.540
Juros sobre obrigação atuarial	55.655	54.742	14.763	14.383
Ganho/Perda atuarial	(165.571)	137.598	(57.666)	19.862
Benefícios pagos	(45.156)	(40.064)	(4.899)	(3.696)
Valor presente da obrigação atuarial total líquida	531.797	686.869	136.983	180.066

## b3) Movimentação do ativo do plano

	B.S.P.S		В.	D
	2013	2012	2013	2012
Valor justo do ativo do plano	(546.915)	(467.614)	(245.727)	(199.098)
Contribuições de empresa para o plano	(21.477)	(16.757)	(1.543)	(1.717)
Rendimento esperado dos ativos do plano	(44.826)	(47.884)	(20.340)	(19.352)
Rendimento dos ativos do plano (superior)/ inferior à taxa de desconto	85.961	(54.724)	39.816	(27.535)
Contruibuições de participantes para o plano	-	-	(1.624)	(1.721)
Benefícios pagos pelo plano	45.156	40.064	4.899	3.696
Valor justo do ativo do plano	(482.101)	(546.915)	(224.519)	(245.727)

## b4) Despesa estimada para:

	B.S.P.S	B.D
	2014	2014
Custos do serviço corrente	-	1.865
Juros sobre a obrigação atuarial	56.467	14.667
Rendimento esperado dos ativos do plano	(52.479)	(24.360)
Despesa/ (receita) com juros sobre do " teto de ativo"	-	9.646
Total	3.988	1.818

# b5) Conciliação do passivo atuarial:

	B.S.P.S		В.[	)
	2013	2012	2013	2012
Valor líquido do passivo (ativo) atuarial total do início do ano	139.954	66.979	-	-
Despesa / (receita) reconhecida na Demonstração de Resultados	10.829	6.858	4.618	834
Contribuição da empresa para o plano	(21.477)	(16.757)	(1.543)	(1.717)
Contribuições de participantes para o plano	-	-	(1.624)	(1.721)
Efeitos das remensurações reconhecidas em ORA	(79.610)	82.874	(1.451)	2.604
Saldo final	49.696	139.954	-	-

# 26.3 EQUACIONAMENTO FINANCEIRO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS COM A FUNDAÇÃO CESP

Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possui cláusula variável, conforme seque:

## a) Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS - R\$49.696

Refere-se a saldo de contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

Conforme mencionado acima, esse contrato possui cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representa na essência, garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33/IAS 19.

Em 31 de dezembro de 2013, a diferença entre os saldos apresentados neste contrato e o valor do passivo registrado de acordo com o CPC 33/IAS19, é decorrente da diferença de metodologias e premissas utilizadas entre a EMAE e a Fundação CESP para avaliar a situação financeira dos planos de benefícios, e serão ajustadas anualmente pelos seus efeitos dos ganhos e perdas atuariais ao longo do tempo (maturação do plano).

## **27. TAXAS REGULAMENTARES**

	Controladora e Consolidado			
	31.12.13	31.12.12	01.01.12	
Circulante				
Reserva Global de Reversão - RGR (1):				
- Quota mensal	-	352	312	
- Diferença de quotas - 2009 (2)	-	-	85	
- Diferença de quotas - 2010 (3)	597	32	379	
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	1.639	1.326	1.191	
Taxa de fiscalização - ANEEL	25	42	41	
Quota para P&D - FNDCT (5)	121	94	107	
Quota para P&D - EPE (5)	61	47	54	
P&D - Recursos para projetos (5)	7.086	5.962	5.030	
	9.529	7.855	7.199	
Não circulante				
Reserva Global de Reversão - RGR:				
- Diferença de quotas - 2011 (4)	769	769	769	
	10.298	8.624	7.968	

- (1) Refere-se ao repasse da quota anual para constituição de Reserva Global de Reversão RGR, destinada à União Federal, para fins de prover recursos para reversão, encampação, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica.
- (2) Conforme despacho ANEEL nº 278 de 2 de fevereiro de 2011, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2011, com término em janeiro de 2012.

- (3) Conforme despacho ANEEL nº 504 de 10 de fevereiro de 2012, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2012, com término em janeiro de 2013.
- (4) Diferença de recolhimentos de 2011, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.
- (5) Referem-se ao saldo das quotas de P&D Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Empresa em 2011, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT, para a Empresa de Pesquisa Energética EPE, bem como saldo de recursos destinados a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

#### 28. DEPÓSITOS VINCULADOS

O saldo apresentado em 2013 de R\$ 19.803 (R\$ 872 em 2012) refere-se ao repasse do Governo do Estado para execução dos serviços de adequação da calha do Rio Pinheiros, para atenuar o risco de cheias e para construção da Ciclovia Pomar Urbano.

## 29. PROVISÃO PARA CUSTOS SOCIOAMBIENTAIS

	Controladora e Consolidado				
	31.12.13	31.12.12	01.01.12		
Não circulante					
Compromissos socioambientais	17.825	50.658	17.825		

Constituída com base em estimativa provável dos desembolsos futuros, decorrentes de compromissos assumidos em TAC'S – Termos de Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público de São Paulo, voltados para operação e monitoramento do processo de melhoria da qualidade das águas do sistema Pinheiros-Billings, bem como desenvolvimento de EIA-RIMA.

## 30. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

A Empresa responde por diversos processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, cível e tributária, advindos do curso normal de seus negócios. A Administração da EMAE, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

	Controladora e Consolidado							
	01.01.12	31.12.12	31.12.13					
	Saldo	Saldo	Provisão	Saldo				
Não circulante								
Trabalhistas								
Periculosidade	15.228	16.737	1.504	-	18.241			
Diversas	7.378	9.741	3.509	(1.502)	11.748			
	22.606	26.478	5.013	(1.502)	29.989			
Cíveis	15.471	4.984	2.825	(2.827)	4.982			
Tributárias	561	-	-	-	-			
	16.032	4.984	2.825	(2.827)	4.982			
	38.638	31.462	7.838	(4.329)	34.971			

**Periculosidade** – Contingência de processo trabalhista – periculosidade, ajuizado pelos empregados através do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, em 07 de julho de 1999.

**Diversas** – Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e ex-empregados as quais requerem, em geral, o pagamento de horas extras, equiparação salarial, insalubridade e outras questões.

**Cíveis** – Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial.

A Empresa figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A, em decorrência de despacho n°288/2002 da ANEEL.

Depósitos judiciais – A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações trabalhistas e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Em atendimento ao Pronunciamento CPC 25, os depósitos judiciais relacionados a determinadas provisões trabalhistas estão apresentados em conta do ativo não circulante.

Os riscos trabalhistas e cíveis em 31 de dezembro de 2013, nas suas diferentes espécies, foram avaliados e classificados segundo probabilidades de risco econômico-financeiro, como demonstrado a seguir:

				Controla	dora e Coi	nsolidado			
		Provável			Possível			Remota	<u>.</u>
Natureza	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12	31.12.13	31.12.12	01.01.12
Administrativo	-	-	-	326	111	94	2.402	7	-
Cível	4.982	4.984	15.471	22.994	11.878	3.058	5.059	11.673	12.138
Trabalhista	29.989	26.478	22.606	10.701	8.102	7.538	23.937	36.367	11.359
Tributária	-	-	561	-	-	1	812	2.846	4.261
	34.971	31.462	38.638	34.021	20.091	10.691	32.210	50.893	27.758

Entre as provisões avaliadas como de risco possível, o montante mais relevante refere-se à processos de natureza trabalhistas que caracterizam-se por processos movidos pelos sindicatos que representam os empregados ou por processos individuais, nos quais exempregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

## 31. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se aos recursos derivados da Reserva Global para Reversão e Amortização constituída até 31 de dezembro de 1971, nos termos do Regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica (Decreto Federal nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957), aplicados até aquela data na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica. Sobre este saldo são calculados juros sobre RGR (Nota 36).

## 32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A EMAE participa de transações com partes relacionadas, das quais destacamos:

## 32.1 Compartilhamento das instalações das Sedes Administrativas EMAE/CESP

Em 31 de dezembro de 2013 a EMAE possui um saldo a receber de R\$ 644 (R\$ 382 em 2012) com a CESP, referente a aluguel dos imóveis da sede e despesas de condomínio.

## 32.2 Manutenção das Barragens Penha e Móvel - DAEE

Em 2013 foi faturado o valor de R\$ 145 pela prestação de serviços de manutenção nas barragens do DAEE.

#### 32.3 Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações - DAEE

Em 31 de dezembro de 2013 a EMAE possui um saldo a receber de R\$ 25.223.

## 32.4 Compra de energia elétrica da CESP

Em 17 de janeiro de 2013, para cumprir compromissos firmados com consumidores livres e comercializadores de energia, a EMAE realizou leilão de compra de 80 MW médios de energia elétrica durante o ano de 2013. A CESP foi contratada pelo preço de R\$ 134,00 / MWh. (R\$ 84.513).

#### 32.5 Captações de água pela Sabesp dos Reservatórios Guarapiranga e Billings

A EMAE é sucessora da Light, empresa responsável pela construção do Sistema Hidroenergético do Alto Tietê, do qual fazem parte os reservatórios Guarapiranga e Billings, ambos construídos com a finalidade de regularização de vazões para a geração de energia elétrica.

A captação de água desses reservatórios para abastecimento público teve início em 1928 e 1944, respectivamente, autorizadas pelo Decreto Estadual nº 4.487/28 e pelo Decreto Federal nº 15.696/44. Em 1958 foi celebrado um Termo de Acordo entre Light e o então Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo, antecessora da SABESP, elevando a vazão captada e prevendo as formas de compensação à empresa de energia decorrentes da perda energética. O Termo de Acordo estabelecia, também, que eventuais divergências entre as partes deveriam ser submetidas à arbitragem. Posteriormente, por outros instrumentos legais, as vazões captadas foram sendo sucessivamente aumentadas, sempre condicionadas, porém, à devida compensação financeira.

No mesmo sentido segue a regulamentação da indústria hidroelétrica. Tanto o Código de Águas (Decreto Federal nº 24.643/34), como os Serviços de Energia Elétrica (Decreto Federal nº 41.019/57), obriga o concessionário a reservar uma fração da descarga d'água, ou a energia correspondente a uma fração da potência concedida, em proveito dos serviços públicos da União, dos Estados ou dos Municípios para a finalidade de abastecimento, mediante ressarcimento à concessionária de serviços públicos de geração de energia.

Nesse sentido, várias tentativas de cobrança foram realizadas pela EMAE ao longo dos últimos anos visando ao estabelecimento de acordo administrativo junto à empresa de abastecimento público de água para o ressarcimento de parte do custo de operação e manutenção dos reservatórios, assim como da perda na produção de energia elétrica na Usina de Henry Borden, da ordem de 101 MW médios, causada pela retirada da água dos reservatórios Billings e Guarapiranga.

Em setembro de 2012, devido ao impasse com a SABESP relacionado a esses fatos, a EMAE solicitou à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo o encaminhamento do assunto para a análise do CODEC – Conselho de Defesa de Capitais do Estado de São Paulo, o qual, em sua manifestação, entendeu que a controvérsia poderia ser objeto de arbitragem, por envolver direitos patrimoniais disponíveis, nos termos da Lei 9.309, de 23/09/1996.

Na 244ª Reunião do Conselho de Administração da EMAE, realizada em 22/03/2012, deliberou-se pela notificação do Conselho de Administração da SABESP, por meio de seu Presidente, para que o referido impasse fosse submetido à arbitragem ou outro meio legítimo de solução entre as partes.

Em 16/04/2012, o Presidente do Conselho de Administração da EMAE encaminhou a notificação ao Presidente do Conselho de Administração da SABESP solicitando aos membros deste Conselho a deliberação sobre o assunto visando ou a celebração de Acordo para o ressarcimento das retiradas de água ou a submissão da questão a árbitros nomeados com a finalidade de apresentar a solução do impasse, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta, a partir do qual a notificante estaria liberada para tomar as medidas que entendesse cabíveis a tal desiderato.

Em 21/05/2012, a Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP contra notificou a Companhia alegando, em síntese, que (a) as retiradas de águas dos reservatórios pertencentes à EMAE estariam sustentadas em outorgadas deferidas pelo Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo – DAEE; (b) a legislação brasileira prestigiou o abastecimento público; (c) a regulação do setor de energia é flexível no tocante a tais retiradas; (d) a criação da EMAE se deu em regime de restrição ao bombeamento de água para o reservatório Billings, (e) as ações da EMAE na Bolsa de Valores já refletem tais restrições, o que afastaria o fundamento jurídico apontado por acionistas dessa Companhia em reclamação apresentada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, por fim, que (f) os pedidos de ressarcimento da EMAE não procederiam, uma vez que as captações são realizadas dentro dos limites das outorgas conferidas pelo DAEE.

Diante da persistência do impasse caracterizada pela frustração da última tentativa administrativa de sua solução amigável, a EMAE propôs a medida cautelar de protesto interruptivo da prescrição em face da SABESP e do DAEE, referente à compensação financeira pela captação de água, distribuída à 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 0046292-64.2012.8.26.0053; e medida semelhante em face da SABESP e do Estado de São Paulo, no que se refere à interrupção do bombeamento, distribuída à 5ª Vara da Fazenda Pública, sob o nº 0046291-79.2012.8.26.0053.

Em 14/11/2012, a EMAE propôs a ação de instituição de compromisso arbitral, com fundamento em Termo de Acordo celebrado com a empresa antecessora da SABESP, distribuída à 5ª Vara Cível Central, sob o nº 0064069-18.2012.8.26.0100, cuja sentença foi publicada em 28/02/2013, julgando procedente o pedido da EMAE e determinando providências para o imediato início da arbitragem e nomeando o árbitro que irá julgar o procedimento arbitral a ser instaurado, seguindo as regras de procedimento e remuneração de árbitro previstas no Estatuto do Centro de Arbitragem AMCHAM.

Em 07/03/2013, a EMAE recolheu a taxa de registro do pedido de arbitragem para apresentar o requerimento de instauração da arbitragem perante a AMCHAM e manifestar-se favoravelmente em relação ao árbitro indicado nos termos da sentença proferidas na ação que move contra a SABESP.

Em 30/04/2013, a EMAE apresentou requerimento de instituição de arbitragem junto ao Centro de Arbitragem AMCHAM.

Em 05/07/2013, a 38ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, por seu relator, deferiu o pedido de efeito suspensivo até o julgamento definitivo do recurso de Agravo de Instrumento interposto pela Sabesp contra a decisão que havia recebido seu recurso de apelação sem efeito suspensivo, distribuído sob o número 0129811-62.2013.8.26.0000AI, com fundamento no inciso III do artigo 527 do CPC.

Em 31/07/2013, a AMCHAM comunicou a EMAE da suspensão do procedimento arbitral até a publicação da decisão final do Agravo de Instrumento interposto pela SABESP.

Em 04/09/2013, a EMAE protocolizou a petição inicial da ação de cobrança das perdas financeiras relacionadas às retiradas de água pela SABESP do reservatório Billings ("Ação Billings"), autuada sob o nº 1064876-84.2013.8.26.0100 e distribuída à 6ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo – SP.

Em 07/10/2013, considerando haver identidade entre o processo distribuído à 6ª Vara do Fórum Central com o processo de nº 0064069-18.2012.8.26.0100, em tramite pela 5ª Vara Cível desse mesmo Fórum, o Juiz daquela Vara remeteu o os autos ao Cartório do Distribuidor para as providências de redistribuição do feito a 5ª Vara Cível.

Em 18/10/2013, a 36ª Câmara de Direito Privado, por seu relator, proferiu decisão concedendo o efeito suspensivo à decisão do juiz da 6ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo de remeter o processo referente à Ação Billings à 5ª Vara Cível do mesmo Fórum, até o julgamento final do Agravo de Instrumento nº 2034038-53.2013.8.26.0000, da SABESP.

Em 23/10/2013, por meio do Acórdão nº 2013.0000651986, foi negado provimento ao agravo de instrumento interposto pela Sabesp para dar efeito suspensivo à apelação da ação de instituição de compromisso arbitral.

A assinatura do Termo de Arbitragem no Centro de Arbitragem Amcham Brasil ocorreu em 29/11/2013.

Em 12/12/2013, o Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Sabesp contra a decisão que determinou a redistribuição dos autos da Ação de Billings para a 5ª Vara Cível. Entendeu-se não haver conexão, de modo que o processo deverá ter prosseguimento perante o juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central.

Aguarda-se o prosseguimento da demanda perante a 6ª Vara Cível com a eventual determinação de nova data de audiência para designação da perícia, a apreciação do pedido de antecipação de tutela da EMAE e a abertura de prazo para réplica da EMAE.

## 32.6 Remuneração do pessoal chave da administração

A Empresa possui partes relacionadas com as seguintes entidades: CESP – Companhia Energética de São Paulo; DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica; e SABESP – Serviço de Abastecimento do Estado de São Paulo, das quais, da administração, vinculam-se as seguintes pessoas chaves:

	Partes Relaci	ionadas		
Categoria da Remuneração	CESP	DAEE		
Beneficios de curto prazo	148	322		
Benefícios pós-emprego	N.A.	N.A.		
Outros benefícios de longo prazo	N.A.	N.A.		
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	N.A.	N.A.		
Remuneração baseada em ações	N.A.	N.A.		

Obs.: N.A. (não aplicável)

### 33. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## 33.1 Capital Social

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

Os principais acionistas em 31 de dezembro de 2013 são:

	Quantidades de Ações						
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%	
Governo do Estado de São Paulo							
e Companhias Ligadas:							
Fazenda do Estado de São Paulo	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99	
Companhia do Metropolitano de							
São Paulo - METRÔ	350.832	2,39	-	-	350.832	0,95	
•	14.705.370	100,00	52.068	0,23	14.757.438	39,94	
Centrais Elétricas Brasileiras S/A.							
ELETROBRÁS	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02	
Álvaro Luiz A. de Lima Alvares Otero	-	-	2.264.433	10,18	2.264.433	6,13	
Leonardo Izecksohn	-	-	1.045.573	4,70	1.045.573	2,83	
Fanny Berta Izecksohn	-	-	642.734	2,89	642.734	1,74	
ELETROPAR - ELETROBRAS PART. S/A	-	-	523.911	2,36	523.911	1,42	
Eduardo Augusto Ribeiro Magalhães	-	-	513.000	2,31	513.000	1,39	
Outros	-	-	2.783.662	12,52	2.783.662	7,53	
	14.705.370	100,00	22.241.714	100,01	36.947.084	100,00	

## 33.2 Direitos das Ações

Do lucro líquido ajustado na forma da lei, será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos de 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

As ações preferenciais tem:

- prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
- direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; e
- direito de eleger e destituir um membro do Conselho de Administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembléia geral.

## 33.3 Proposta de destinação

	2013
Lucro líquido do exercício	62.364
(-) Prejuízos acumulados	(56.371)
(-) Reserva Legal 5%	300
Resultado base para distribuição de dividendos	5.693
Dividendo mínimo obrigatório	1.423
Dividendo adicional proposto	4.270
Lucro (Prejuízos) Acumulados	-

## 33.4 Dividendo por ação

A nota a seguir estabelece o cálculo de dividendos por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (em milhares, exceto valor por ação):

	2013
Dividendo líquido (prejuízo) do exercício	5.692
Dividendo disponível aos acionistas ordinários	2.137
Dividendoo disponível aos acionistas preferenciais	
	5.692
Número de ações ordinárias	14.705.370
Número de ações preferenciais	22.241.714
Total	36.947.084
Dividendo por ação básico e diluído	
Ação Ordinária	0.14532
	-,
Ação Preferencial	0,15985

## 33.5 Lucro (Prejuízo) por ação

A nota a seguir estabelece o cálculo de lucros por ação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 (em milhares, exceto valor por ação):

Lucro líquido (prejuízo) do exercício	R\$	62.364	R\$	(68.632)
Número de ações ordinárias  Número de ações preferenciais		14.705.370 22.241.714		14.705.370 22.241.714
Total		36.947.084		36.947.084
Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído				
Ação Ordinária	R\$	1,59209	R\$	(1,75209)
Ação Preferencial	R\$	1,75130	R\$	(1,92729)

A quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas no cálculo do lucro básico por ação concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.

#### 34. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

## 34.1 Conciliação da receita operacional líquida

Em atendimento às exigências do CPC 30 (R1) (Receita) segue conciliação entre a receita bruta para finalidades fiscais e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado. De acordo com as práticas contábeis anteriormente adotadas, a apresentação da receita da Entidade na demonstração do resultado segregava a receita operacional bruta, as deduções sobre a receita operacional bruta e a receita líquida. As novas práticas contábeis estabelecem que a Entidade deva apresentar no seu demonstrativo de resultado somente a receita líquida, por esta representar os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber originários de suas próprias atividades.

	Controladora e Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	
RECEITA OPERACIONAL			
Fornecimento de energia	19.294	27.293	
Receita com energia	117.360	-	
Suprimento de energia - leilão	-	106.421	
Suprimento de energia - comercializadores	57.703	8.402	
Energia de curto prazo - CCEE	3.605	29.298	
Renda da prestação de serviços	21.874	24.548	
Outras receitas	3.120	10.429	
	222.956	206.391	
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL			
Quota para reserva global de reversão - RGR	(641)	(4.225)	
COFINS sobre receitas operacionais	(21.821)	(19.084)	
PIS sobre receitas operacionais	(4.737)	(4.143)	
ICMS sobre receitas operacionais	(73)	(1.568)	
Imposto sobre serviços - ISS	(934)	(1.221)	
Pesquisa e desenvolvimento	(1.916)	(1.641)	
	(30.122)	(31.882)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	192.834	174.509	

## 34.2 Contratos de Cotas de Garantia Física e Potência e Atualização de Tarifas

A partir de janeiro de 2013, toda garantia física e potência das usinas da EMAE passou a ser alocada em regime de cotas às distribuidoras de energia elétrica, em decorrência das alterações introduzidas no modelo setorial por meio da Medida Provisória – MP 579/2012, convertida na lei nº 12.783 de 11/01/2013, e de legislações e regulamentações posteriores. A remuneração pela alocação da disponibilidade total de cada usina passou a ser por tarifa, vinculada a Receita Anual de Geração – RAG estabelecida por usina, e que agrega os encargos setoriais e tributos.

Os correspondentes Contratos de Cotas de Garantia Física e Potência, a serem firmados com todas as Distribuidoras e conforme aditivo ao Contrato de Concessão, firmado em 4/12/2012, serão reajustados pelo IPCA, anualmente no dia 1º de julho e a tarifa passará por revisões a cada 5 anos, conforme regulamentação específica a ser definida pela ANEEL.

## 34.3 Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL

No período findo em 31 de dezembro de 2013 o fornecimento para consumidores livres e o suprimento para comercializadoras de energia, resultou em um faturamento de R\$ 19,3 milhões (R\$ 27,2 milhões no mesmo período em 2012) e R\$ 57,7 milhões (R\$ 8,4 milhões no mesmo período em 2012), respectivamente. Para garantir tais contratos foi promovido leilões de compra de energia elétrica, sendo que para este ano, a energia objeto da venda vem sendo adquirida da CESP – Cia. Energética de São Paulo.

## 34.4 Energia Elétrica Vendida

	Controladora e Consolidado			
	MW	h (*)	R\$	mil
	2013	2012	2013	2012
Fornecimento (1)				
Fornecimento de energia para consumidores livres	103.391	163.980	19.294	27.293
Cotas de Garantia Física				
Cotas de energia elétrica	1.310.299		117.360	
Suprimento				
Energia de leilão	-	1.105.396	-	106.421
Agentes comercializadores	586.920	85.695	57.703	8.402
	586.920	1.191.091	57.703	114.823
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)				
Energia de curto prazo			3.605	29.298
Total	2.000.610	1.355.071	197.962	171.414

- (1) Classificam-se como "fornecimento" as operações de venda a consumidores finais, mediante contratos denominados "bilaterais", estabelecidos entre as partes, que regulam as condições de fornecimento, inclusive preços e formas de seu reajuste.
- (2) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE. Em 2008 inclui principalmente, o despacho da Usina Termoelétrica Piratininga pelo ONS, por questões de segurança energética.
- (\*) Quantidades não auditadas pelos Auditores Independentes.

#### 34.5 Renda da prestação de serviços

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

	Controladora e Consolidado		
	2013 2012		
DAEE (Barragem Móvel Penha)	145	4.534	
'etrobras (UTE's)	19.142	17.115	
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)	2.250	2.788	
CTEEP (Subestação Piratininga)	-	27	
Outros serviços	337	84	
	21.874	24.548	

# 35. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

## 35.1 - Controladora

	Custo		Custos de presi a terc		Despesas adminis	s gerais e strativas	Outras re desp	eceitas e esas	то	TAL
								<u> </u>		
	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12
Energia de curto prazo - CCEE	=	(6.020)	-	-	-	-	-	-	-	(6.020)
Energia elétrica comprada para revenda	(84.513)	(3.300)	-	-	-	-	-	-	(84.513)	(3.300)
Encargos de uso da rede elétrica	(2.946)	(4.016)	-	-	-	-	-	-	(2.946)	(4.016)
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(5.907)	(6.829)	-	-	-	-	-	-	(5.907)	(6.829)
Pessoal	(81.650)	(81.427)	(1.011)	(1.448)	(18.671)	(18.698)	-	-	(101.332)	(101.573)
Administradores	-	-	-	-	(2.506)	(1.830)	-	-	(2.506)	(1.830)
Material	(5.118)	(3.832)	(214)	-	(676)	(993)	-	-	(6.008)	(4.825)
Serviço de terceiros	(20.256)	(22.887)	(48)	-	(15.756)	(11.862)	-	-	(36.060)	(34.749)
Depreciação	(18.887)	(23.220)	-	-	(974)	(1.188)	-	-	(19.861)	(24.408)
Taxa de fiscalização - ANEEL		-	-	-	(460)	(509)	-	-	(460)	(509)
Arrendamentos e aluguéis		-	-	-	(760)	(813)	-	-	(760)	(813)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	(7.837)	(5.633)	-	-	-	-	-	-	(7.837)	(5.633)
Rev. de Provisão para riscos trab., cíveis e tributários	4.328	12.809	-	-	-	-	-	-	4.328	12.809
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-	(4.771)	(3.329)	-	-	(4.771)	(3.329)
Provisão para riscos socioambientais	-	(32.833)	-	-	-	-	-	-	-	(32.833)
Rev. Provisão para riscos socioambientais	32.833	-	-	-	-	-	-	-	32.833	-
Teste de recuperabilidade de ativos CPC 01	-	-	-	-	-	-	41.903	(105.366)	41.903	(105.366)
Indenização Usina Porto Góes	-	-	-	-	-	-		8.248	-	8.248
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	3.664	24.620	3.664	24.620
Receita de equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	976	582	976	582
Outras	1.296	(12.285)	-	-		(366)	(33)	-	1.263	(12.651)
Total	(188.657)	(189.473)	(1.273)	(1.448)	(44.574)	(39.588)	46.510	(71.916)	(187.994)	(302.425)

## 35.2 - Consolidado

	Custos de operação		pres	Custos do serviço prestado Despesas gerais e Outras receitas e administrativas despesas		prestado		. •		то	TAL
	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	31.12.13	31.12.12	
Energia de curto prazo - CCEE	_	(6.020)								(6.020)	
Energia elétrica comprada para revenda	(84.513)	(3.300)	-	-	-	-	-	-	(84.513)	(3.300)	
Encargos de uso da rede elétrica	(2.946)	(4.016)	-	-	-	-	-	-	(2.946)	(4.016)	
Comp. financeira pela utilização de recursos hídricos	(5.907)	(6.829)	-	-	-	-	-	-	(5.907)	(6.829)	
Pessoal	(81.650)	(81.427)	(1.011)	(1.448)	(18.671)	(18.698)	-	-	(101.332)	(101.573)	
Administradores	-	-	-	-	(2.506)	(1.830)	-	-	(2.506)	(1.830)	
Material	(5.118)	(3.832)	(214)	-	(676)	(993)	-	-	(6.008)	(4.825)	
Serviço de terceiros	(20.267)	(22.887)	(48)	(23)	(15.756)	(11.862)	-	-	(36.071)	(34.772)	
Depreciação	(18.887)	(23.220)	-	-	(974)	(1.188)	-	-	(19.861)	(24.408)	
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	-	-	(460)	(509)	-	-	(460)	(509)	
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(760)	(813)	-	-	(760)	(813)	
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	(7.837)	(5.633)	-	-	-	-	-	-	(7.837)	(5.633)	
Rev. de Provisão para riscos trab., cíveis e tributários	4.328	12.809	-	-	-	-	-	-	4.328	12.809	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	-	(4.771)	(3.329)	-	-	(4.771)	(3.329)	
Provisão para riscos socioambientais		(32.833)	-	-	-	-	-	-	-	(32.833)	
Rev.Provisão para riscos socioambientais	32.833	-	-	-	-	-	-	-	32.833	-	
Teste de recuperabilidade de ativos CPC 01	-	-	-	-	-	-	41.903	(105.366)	41.903	(105.366)	
Indenização Usina Porto Góes	-	-	-	-	-	-		8.248	-	8.248	
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	3.664	24.620	3.664	24.620	
Outras	1.296	(12.285)	-	-		(366)	(60)	-	1.236	(12.651)	
Total	(188.668)	(189.473)	(1.273)	(1.471)	(44.574)	(39.588)	45.507	(72.498)	(189.008)	(303.030)	

## 35.3 Energia Elétrica Comprada no Curto Prazo e Encargos da Rede

	Controladora e		
	Consolidado		
	31.12.13	31.12.12	
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE			
Energia de curto prazo e rateio (energia comprada para revenda) (1)		6.020	
Uso da Rede Elétrica			
Custo de uso do sistema de transmissão e distribuição - CUST/CUSD (2)	2.946	4.016	

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE, decorrentes de aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país.
- (2) Refere-se ao custo pelo uso do sistema de transmissão e distribuição CUST/CUSD, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 670 e 671, de 24 de junho de 2008.

## **36. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	6.260	3.458	7.748	4.374
Atualização de valores a receber - DAEE	2.593	-	2.593	-
Atualização do arrendamento UTE Piratininga	29.180	30.528	29.180	30.528
Atualização de quotas subordinadas FIDC	-	31	-	31
Juros sobre alienação de bens e direitos	34	1.107	34	1.107
Outras	35	78	35	78
	38.102	35.202	39.590	36.118
Despesas				
Juros	(461)	(27)	(469)	(27)
Outras:				
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(23)	(511)	(23)	(559)
Atualização selic sobre projetos P&D	(357)	(308)	(357)	(308)
Juros sobre RGR	(810)	(810)	(810)	(810)
Outras	-	(26)	-	(26)
	(1.651)	(1.682)	(1.659)	(1.730)
Variações Monetárias				
Variações monetárias ativas	42.048	74.506	42.048	74.506
Variações monetárias passivas	(20.262)	(36.312)	(20.262)	(36.312)
	21.786	38.194	21.786	38.194
	58.237	71.714	59.717	72.582

Os valores de entidade de previdência a empregados referentes a 31/12/2012 e de 2013 foram reclassificados para Variações Monetárias por se tratarem de atualizações sobre o saldo credor do plano previdenciário .

#### 37. SEGUROS

A Administração da Empresa mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

	Início da	Término da	Importância	
Risco	vigência	vigência	segurada	Prêmio
Responsabilidade Civil Geral - Operacional e Atividades (1)	09.04.2013	09.04.2014	2.500	157
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (2)	08.02.2013	08.02.2014	3.000	94
Responsabilidade Civil Geral - Danos Causados por Embarcações (3)	28.11.2013	28.11.2014	324	2
			5.824	253

- Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela empresa à terceiros.
- (2) Referem-se a danos causados a terceiros por atos involuntários da Administração.
- (3) Referem-se a seguro obrigatório para cobrir danos materiais e pessoais causados a terceiros pela operação das embarcações.

#### 38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A atividade da Empresa compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores (mercado livre) e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

#### (a) Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Empresa não apresentava saldo de ativo ou passivo em moeda estrangeira.

#### (b) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Empresa foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária, e em 31 de dezembro de 2013 estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos de taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras sofrer modificações de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável, para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente no prazo de um ano.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Sistema Gerenciador de Séries Temporais – Módulo Público – Banco Central do Brasil, de 02 de janeiro de 2014, com CDI de 9,77% a.a.

I-CVM 475	Saldo 31.12.2013	Cenário Provável	Cenário I (25%)	Cenário II (50%)
CDI		9,77%	7,33%	4,89%
Controladora	61.975	6.055	4.541	3.027
Consolidado	80.615	7.876	5.907	3.938

O consolidado da Empresa, nos cenários I e II, apresentaria, em relação a projeção do cenário provável, uma diminuição de receita financeira de R\$ 1.969 mil e R\$ 3.938 mil respectivamente.

## (c) Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Empresa como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; (2) para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

## (d) Risco Hidrológico

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da MP nº 579, o risco hidrológico destas usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência.

## (e) Derivativos

Em 2013 e 2012, a Empresa não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.

#### (f) Risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de cláusulas contratuais previstos em contratos de empréstimos e financiamentos, quando aplicável.

## 39. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

#### a) Caixa e equivalente de caixa

A composição do saldo de caixa e equivalente de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está detalhada na nota explicativa nº 6.

## b) Informações suplementares

	Controladora e Consolidado		
_	31.12.13 31.12.1		
Juros pagos	871	1.681	
Juros recebidos	8.923	4.643	
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	10.118	
Dividendos obrigatórios propostos a pagar	-	-	

## 40. PIRAPORA ENERGIA S.A.

Em atendimento a legislação vigente, informamos que a Empresa Pirapora Energia S.A. subsidiária integral da EMAE, obteve durante o exercício de 2013 rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$ 1.488 e despesas pré-operacionais no valor de R\$ 512, resultando assim em um ganho de equivalência patrimonial de R\$ 976 na Empresa Controladora. Durante o exercício 2013 foi pago a EMAE um montante de R\$ 552 a título de dividendos.

## 41. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Empresa foram aprovadas pela Diretoria em 13 de março de 2014 e pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2014.

#### **42. EVENTOS SUBSEQUENTES**

#### Medida Provisória 627/2013

Em 17 de setembro de 2013 foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 (IN 1.397) e em 12 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido.

O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT.

A Empresa preparou um estudo dos efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que, baseada na melhor interpretação do texto corrente da MP, não resultam efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração nessa conclusão e a Empresa aguarda a definição das emendas à mesma para que possa optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício fiscal de 2014.